

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97 CNPJ 77.902.914/0001-72

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 013/2023 - USF/UNICENTRO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2023 – USF/UNICENTRO, PARA ALTERAÇÃO DOS REQUISITOS DAS VAGAS

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, e considerando alteração realizada no projeto a pedido da equipe técnica da SETI/PR, torna pública a retificação do item 2.1 e do Anexo II do Edital nº 003/2023-USF/UNICENTRO, que passam a vigorar conforme segue.

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa- auxílio mensal
Recém- Formado	02 + CR*	Graduado em Psicologia , Engenharia Ambiental ou História em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, há no máximo 03 anos¹.		R\$2.500,00
Estudante de Graduação	02 + CR*	Estudante regularmente matriculado em Curso de Graduação em Psicologia , Engenharia Ambiental ou História , em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC.		R\$931,00
Iniciação à Pesquisa e Extensão	01 + CR*	Estudante regularmente matriculado em Curso de Graduação em Psicologia , Engenharia Ambiental ou História , em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC.		R\$500,00

" ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

I) Modalidade Recém-Formado:

 (\dots)

Refere-se a atividades relacionadas a gênero, violência contra mulheres, saúde da mulher SINAN ou análise de fatores socioambientais e/ou SINAN ou estudos decoloniais. Se o/a candidato/a comprovar a atividade, mas não na área, será considerada metade da pontuação

(...)

II- Modalidades Estudante de Graduação e Iniciação à Pesquisa e Extensão

(...)

* Refere-se a atividades relacionadas a gênero, violência contra mulheres, saúde da mulher e/ou SINAN ou estudos decoloniais ou análise de fatores socioambientais. Se o/a candidato/a comprovar a atividade, mas não na área, será considerada metade da pontuação.

(...)

,,

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 2 de junho de 2023.

Letícia Faggion,

Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO